

4/500

Decreto nº 271, de 01 de março de 1.988.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel que especifica e dá outras provisões:

José Fernando Bérola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do artigo 2º, inciso V e artigo 5º da Lei Federal nº 4132, de 10 de setembro de 1.962, e diuidamente autorizado pela Lei Municipal nº 46, de 1º de outubro de 1.984.

Decreta

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável, ou por via judicial, uma área de aproximadamente 13,00 ha. (treze hectares), que consta pertencer a Sra. "Anna Maria Chaves" situado no distrito de Cajati, neste município, Estado de São Paulo, com as seguintes características: Frente: com faixa de domínio do DNEL, medindo 86,00 metros, com área remanescente da Sra. Anna Maria Chaves, medindo 249,00 metros, 45,00 metros, 137,00 metros 28,93 metros e 140,00 metros, com área da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, medindo 6000

metros e 64,00 metros; com área remanescente de Sra. Anna Maria Chaves, medindo 67,00 metros e 234,00 metros; lado Direito: com herdeiros e sucessores de José Nataíno Chaves, medindo 543,00 metros; lado Esquerdo: com dono Sr. Carlos Purani, medindo 88,00 metros; com área da Prefeitura Municipal de Jacupianga, medindo 204,00 metros, 22,94 metros, 44,54 metros e 147,00 metros.

Artigo 2º - O imóvel descrito acima destina-se à construção de Casas Populares no Distrito de Capati, neste Município.

Artigo 3º - A Desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15, parágrafo 4º, alínea "c" do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de Junho de 1941 e modificações posteriores.

Artigo 4º - As despesas para a execução do presente Decreto, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Jacupianga, 01
de Março de 1.988.

g3m 126

13
José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Sefaz da Secd
Administrativa da Prefeitura Municipal de
Jacupianga, 01 de março de 1988.

Laura
Laura de Souza Lara
Serviço de Administração